**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registrada por meio do Ato Declaratório CVM n° \_\_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que:

1. os regulamentos, lâminas de informações essenciais, formulários de informações complementares e termos de adesão e ciência de risco dos fundos de investimento, cujos RPPS estejam incluídos como público-alvo, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária de Institutos de RPPS, e não irá reter tributos sobre as aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos disponibilizados pela Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social;
3. possui aptidão técnica para desempenhar a atividade de administração, gestão e/ou distribuição de fundos de investimento destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
4. não se encontra impedido, nem suspenso, nem foi declarado inidôneo para participar de licitações ou contratar com o Poder Público, comprometendo-se a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;
5. não possui registros de suspensão, penalidade ou restrições, nos últimos 5 (cinco) anos, que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro com o RPPS e se compromete a informar sobre qualquer evento subsequente ou fato que possa comprometer a manutenção desse relacionamento ou a imagem institucional do RPPS;
6. possui elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro;
7. conhece o Código de Conduta Ética do RPPS e se compromete a observá-lo, no que couber;
8. as informações contidas nos documentos apresentados para credenciamento são verdadeiras e autênticas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (Local) (Data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL

[*Código de Conduta Ética do IPAJM*](https://ipajm.es.gov.br/Media/ipajm/2022/LEGISLA%C3%87%C3%95ES/Portaria_n%C2%BA_05-R_DIO_25-02-2022.pdf)